



**P O R T A R I A Nº. 007/2025,**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 13/01/2025  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA MATERNIDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado pela servidora **OLIMPIA MARILIA LUSTOSA**, para licença maternidade.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que o parto foi realizado no dia 06/01/2025 com o nascimento do filho **CONRADO LUSTOSA ALVES RAFAEL**, em conformidade com a Certidão de nascimento apresentada.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença maternidade à servidora **OLIMPIA MARILIA LUSTOSA**, matrícula 11429, inscrita no CPF/MF nº. 048.819.591-82 e Cédula de Identidade nº. 1.072.403 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 06 de janeiro de 2025 até o dia 04/07/2025.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro do fluente ano.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal